



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº 013 /2008

“ Que autoriza o Prefeito Municipal a autorizar a Empresa Vida Ambiental Do Brasil Serviços De Saneamento E limpeza Urbana Ltda, a prestar todos os serviços pertinentes ao sistema de água e esgoto no Município de Cabralia Paulista, e toma outras providencias ”.

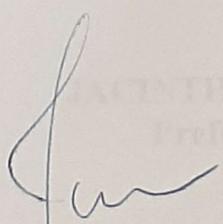
O Prefeito de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º -Tendo em vista a Lei Municipal nº 025/2007 de 24/12/2007 e o Processo Licitatório n º 002/ 2008, cuja Empresa vencedora foi Vida Ambiental Do Brasil Serviços De Saneamento E Limpeza Urbana Ltda, CNPJ.:06.048.916/0001-06, com sede sito a Rua Nove De Julho, 19 84 –sala 504, 5º andar Mirassol /SP, fica a partir desta data, autorizada a prestar todos os serviços pertinentes ao sistema de água e esgoto desta Municipalidade a referida Empresa, nos termos do contrato celebrado.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 01 abril de 2008.


JACINTHO ANTONIO ZANONI
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.